



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)

Ano 2023 Edição nº 0389

sexta-feira, 10 de março de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

## Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. [www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br).

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

## Entidade

### Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

## Sumário

**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Guzolândia**

### PÁGINA 02:

Portaria 043, de 09 de março de 2023

### PÁGINA 03 A 05:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO Nº001/2023

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)





## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 043, de 09 de março de 2023.

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA TRABALHAR EM REGIME ESPECIAL DE TRABALHO”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflamma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** o Artigo 120, da Lei Complementar 007/2013 - Estatuto dos Servidores:

### RESOLVE:

**Artigo 1º. DESIGNAR**, em regime especial de trabalho, para desempenhar suas funções no Departamento Municipal de Saúde, o servidor **ANTONIO CARLOS DE CARVALHO**, nos termos do Artigo 120, da Lei Complementar 007/2013:

**Artigo 2º.** O servidor designado fica dispensado do registro de ponto da jornada diária de trabalho.

**Artigo 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 09 de março de 2023.

Márcio Luis Cardoso  
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias  
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte  
Diretora Adm. e Financeira



## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº001/2023.

O Prefeito Municipal de Guzolândia, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2023, homologado no dia 08 de março de 2023, Processos Administrativos n.º29,30,31,32/2023 abaixo qualificados, para comparecer em até 15 dias no Setor de Pessoal do Município, para o mister de apresentar a documentação exigida no Edital n.º 001/2023, ou seja, 02 fotos 3x4, Certificado de escolaridade Ensino Fundamental ou Médio, diploma de curso superior e registro na entidade de classe (quando o cargo exigir), declaração de acúmulo ou não de cargo Público (inciso XVI do Art. 37 da CF), declaração de não ser aposentado pelo INSS, por invalidez, não estar em Licença Saúde ou outra licença remunerada pela Previdência Social, declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal, bem como não ter sido demitido por ato de improbidade, RG, CPF, PIS/PASEP, Carteira Nacional de Habilitação, carteira de trabalho e previdência social, título de eleitor, comprovante de haver votado na última eleição, certidão de nascimento/casamento, certidão de nascimento e CPF dos filhos (quando houver), certificado de reservista ou certificado de dispensa de incorporação, declaração de bens, comprovante de residência recente e atestado de antecedentes criminais.

#### Classif. Assistente Social Educacional

1. JOSCELENE DE SOUZA DA SILVA

#### Classif. Monitor de Transporte Escolar

1. LILIANE LIMA DA SILVA
2. JOSÉ VITOR FERREIRA DOS SANTOS
3. EVELIZE DANIELLE SILVA DOS SANTOS
4. LUCAS JOSÉ ALVES
5. PRISCILA ANDRADE RODRIGUES
6. LAIS RAMOS ESTAQUIO

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700– FAX 36371146 – CEP:15355-000  
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

7. SONAYLE MARIA ALVES DA SILVA
8. ANGELICA PEREIRA SALES SIMIONI
9. MAIRA APARECIDA DA SILVA SANTANA
10. GLAUCINÉIA FERREIRA MARTINS
11. PCD - KAREN LORENA NOGUEIRA DO NASCIMENTO

### Classif. Nutricionista

1. LUMA CARLA XAVIER DE LIMA

### Classif. Professor de Educação Básica-II (PEB-II) Arte

1. GABRIELE SPOLADOR DOS SANTOS

### Classif. Professor de Educação Básica-II (PEB-II) Educação Física

1. MARCOS VINICIUS RIBEIRO
2. DEIVID RODRIGO DOMINGOS

### Classif. Professor de Educação Básica-II (PEB-II) Língua Estrangeira Moderna (Inglês)

1. ROSANGELA ANAYA DA SILVA

### Classif. Professor de Educação Básica I

1. FLÁVIA FERNANDA NARDI DA SILVA
2. JOVANA DE OLIVEIRA AMORIM PENTEADO
3. NATALIA VIRGINIA DA SILVA CORREIA
4. ADRIANA LUIZA PIVARO
5. ANA PAULA FORNAZARI DO CARMO
6. ANDRESSA MIRELI FALICO
7. TELMA JULIANA GUILHERMINO
8. YASMIN CARLA MEDICE

### CONVOCAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700– FAX 36371146 – CEP:15355-000  
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

O Prefeito Municipal de Guzolândia, no exercício de suas atribuições lhe conferidas pela Lei, **CONVOCA** os Candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2023, Processos Administrativos n.º29,30,31,32/2023 acima qualificados, para comparecer em até 15 dias no Setor de Pessoal do Município, desde que atendidas às exigências supra, para assumir o cargo/função, com o competente registro em CTPS.

Publique-se.

Notifique-se, inclusive, individualmente cada Candidato através de Convocação.

Guzolândia, 09 de março de 2023.

**Marcio Luis Cardoso**

Prefeito Municipal

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700– FAX 36371146 – CEP:15355-000  
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: [prefeitura@guzolandia.sp.gov.br](mailto:prefeitura@guzolandia.sp.gov.br)